



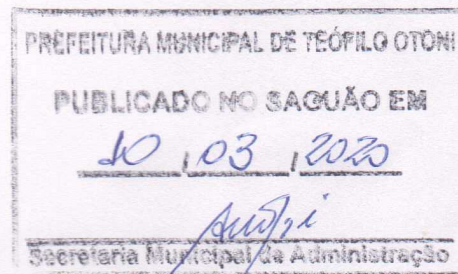
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 22/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA
SIBELE GUIMARÃES DE BARROS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade, nos termos do Art. 3º, da E.C. Nº 47/2005, à servidora SIBELE GUIMARÃES DE BARROS, matrícula: 32336, inscrito no CPF sob o Nº: 501.533.316-15, no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, nível VIII, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 10 de Março de 2020.

believe
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO